



PORTARIA Nº 289/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

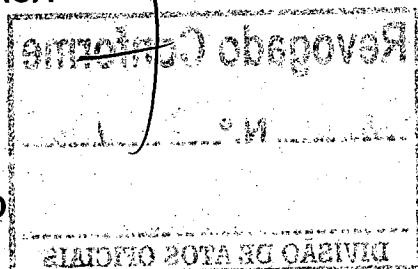
1. Fica alterado a contar de 15 de julho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.362.871-2/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 3982/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 221, de 10 de julho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 09 / 2004
DE N° 8865
UMUARAMA, 02 / 09 / 2004
Williamsonotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 912/106
Denia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS